



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2766
DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

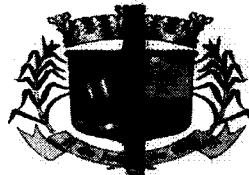
Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora **ELAINE DE JESUS SANTANA**, RG. nº 1.248.146 SSP/SE inscrita no CPF sob o nº 794.909.215-72, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 11 de janeiro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

DECRETO nº 2766, de 11 de Janeiro de 2022 - Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora ELAINE DE JESUS SANTANA, RG. nº 1.248.716 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 794.909.215-72, na função de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2024. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal